



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 595/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00019383-UEA, **RESOLVE:**

ATRIBUIR, ao servidor ALY NASSER ABRAHIM BALLUT FILHO, matrícula nº 205.354-3A, Gratificação de Curso referente à Especialização em Direito Público: Constitucional e Administrativo, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Procurador Jurídico, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 15.9.2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 26/10/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.07.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS